

## **PODER LOCAL, EMBATES OLIGÁRQUICOS E DECLÍNIO POLÍTICO: A TRAJETÓRIA DO CORONEL JOÃO GUILHERME GUIMARÃES (PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, 1873-1915)**

### **LOCAL POWER, OLIGARCHICAL CONFLICTS AND POLITICAL DECLINE: THE TRAJECTORY OF COLONEL JOÃO GUILHERME GUIMARÃES (PARANAGUÁ, STATE OF PARANÁ, 1873-1915)**

Sandro Aramis Richter Gomes<sup>1</sup>

**RESUMO:** Neste artigo realiza-se uma análise da atividade política do coronel paranaense João Guilherme Guimarães (1857-1927) entre os anos de 1873 a 1915. A finalidade deste estudo é avançar no entendimento dos fatores do ocaso do poder político de dirigentes locais dos partidos governistas da Primeira República brasileira. Primeiro, demonstra-se que a conquista de nomeações para cargos públicos foi a mais frequente oportunidade obtida por Guimarães na vida política. Segundo, convém salientar que o rompimento com o presidente do partido e a competição com novas lideranças situacionistas levaram-no a uma posição periférica na agremiação dominante. Terceiro, destaca-se que o controle sobre uma entidade de classe permitiu a esse coronel continuar envolvido nos assuntos políticos e administrativos do estado.

**PALAVRAS-CHAVE:** Estado do Paraná; Oligarquias; Partidos estaduais; Primeira República brasileira.

**ABSTRACT:** This article analyzes the political activity of the Paraná colonel João Guilherme Guimarães (1857-1927) between the years 1873 to 1915. The purpose of this study is to advance the understanding of the factors of the decline of the political power of local leaders of the governing parties of the First Brazilian Republic. First, the conquest of appointments to public office was the most frequent opportunity obtained by Guimarães in political life. Second, the break with a president of party and the competition with new

---

\* Este artigo apresenta os resultados parciais da pesquisa de pós-doutorado desenvolvida junto ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Paraná no período 2018-2023.

<sup>1</sup> Doutor em História pela Universidade Federal do Paraná. Professor da rede estadual de ensino público do Paraná. E-mail: argomes8@gmail.com.

situationist leaderships led him to a peripheral position in the dominant party. Third, the control over a class entity allowed this colonel to remain involved in the political and administrative affairs of the state.

**KEYWORDS:** First Brazilian Republic; Oligarchies; Regional parties; State of Paraná.

### Introdução

Neste artigo desenvolve-se uma investigação do percurso político do coronel João Guilherme Guimarães (1857-1927) no período que abrange os anos de 1873 a 1915. Nesse recorte temporal, o ano de 1873 é referente à época em que Guimarães obteve sua primeira nomeação para exercer um cargo público. O ano de 1915, por sua vez, é alusivo ao momento em que ele se desligou do partido governista do Paraná. Por meio do estudo do caso de um empresário oriundo da cidade portuária de Paranaguá, o propósito deste trabalho é produzir conhecimento acerca dos fatores do declínio político de indivíduos que atuaram como chefes locais de agremiações situacionistas durante a Primeira República.

Há três argumentos fundamentados neste trabalho. Primeiro, cumpre destacar que a conquista de nomeações para cargos públicos foi a principal oportunidade obtida por Guimarães ao tempo em que pertenceu a agremiações governistas. Segundo, demonstra-se que, nos anos 1900, o fim da aliança com o presidente do partido dominante e o aparecimento de uma nova geração de lideranças situacionistas em Paranaguá levaram Guimarães a se acomodar em uma posição subalterna no grupo governista do Paraná. Terceiro, evidencia-se que o exercício da presidência de uma entidade classista lhe permitiu continuar envolvido em assuntos políticos e administrativos do estado. Assim, o controle de uma associação empresarial foi a alternativa para Guimarães conservar uma presença na vida pública após perder espaço no diretório municipal da agremiação situacionista.

\*\*\*

Os estudos acerca da atividade partidária dos coronéis da Primeira República possuem uma longa tradição. Essas análises evidenciam o papel de

dirigentes municipais locais na manutenção de um modelo político oligárquico (LEAL, 2012; PANG, 1978; TELAROLLI, 1977). Tais estudos reconhecem aspectos convergentes quanto à contribuição dos coronéis para a sustentação desse modelo. Nesse âmbito, as análises sobre a vida política em pequenas cidades ressaltam o domínio de chefes partidários sobre determinadas parcelas do eleitorado. Elas também destacam a interferência desses personagens na vida interna dos partidos estaduais e dos órgãos da administração pública.

Em última instância, há tempos a historiografia tem dedicado atenção à natureza e aos limites da ação política de indivíduos que geriam os partidos governistas na esfera municipal. A análise das características dessa ação permite compreender a interdependência dos correligionários responsáveis pela manutenção de uma ordem política oligárquica. O estudo da acomodação de parentelas nos partidos e nas esferas da administração pública também propicia o entendimento das condições típicas para o ingresso e a mobilidade na carreira política. A abordagem da atividade eleitoral de famílias pertencentes às elites sociais é operacional, por fim, para o conhecimento da formação e das mudanças nos quadros partidários regionais (LEWIN, 1993).

Por outro lado, um avanço nos estudos concernentes à Primeira República reside na análise da atividade política das oposições estaduais. Essa linha de investigação propicia a identificação dos fatores das dissidências nos partidos governistas. Ao mesmo tempo, ela subsidia o entendimento das circunstâncias que provocavam o aparecimento e a desagregação das agremiações minoritárias (MARTINY, 2020; RIBEIRO, 2019; SACCOL, 2018). Desse modo, uma contribuição dos estudos políticos consiste na abordagem da competição política travada nos estados durante as quatro primeiras décadas republicanas (ARRUDA, 2015; FIGUEIREDO, 2017; ZULINI, 2016).

Há, contudo, três limitações inerentes aos estudos sobre as elites políticas da Primeira República. Primeiro, cumpre observar que permanece pouco desenvolvida a análise da estrutura e da atividade eleitoral dos partidos estaduais. Nesse âmbito, compete analisar os limites do poder dos chefes

políticos municipais para gerirem uma agremiação. A atenção à trajetória de João Guimarães permite identificar as causas das dissensões surgidas nos diretórios locais e as formas de interferência das instâncias superiores de um partido no curso de um conflito entre os filiados. Assim, o estudo do percurso desse coronel evidencia a competitividade intrínseca às elites locais no que tange à busca pelo controle dos diretórios municipais dos partidos políticos.<sup>2</sup>

Segundo, convém mencionar que se mantém em estágio incipiente a análise da atuação das famílias pertencentes às antigas elites provinciais no contexto da Primeira República. Cumpre, por conseguinte, reconhecer o espaço conquistado pelos seus membros nos órgãos públicos e os motivos da derrocada de suas carreiras políticas. A execução dessa abordagem possibilita ressaltar distinções entre aquelas famílias quanto à capacidade de conservarem posições de destaque no quadro partidário regional após a instauração do regime republicano.

Terceiro, continua pouco avançada a compreensão da atividade política dos coronéis que perdiam espaço em partidos governistas. A análise do percurso de João Guimarães propicia o entendimento das circunstâncias que levaram chefes políticos municipais a experimentar a diminuição de sua influência nos assuntos administrativos e eleitorais. Tal perspectiva de estudo também favorece a identificação das características da ação eleitoral de indivíduos que, após divergirem dos líderes governistas, migraram para a oposição.

### **A gênese da atividade partidária da família Guimarães: a participação na vida política das províncias de São Paulo e Paraná**

O estudo da trajetória de João Guimarães requer, inicialmente, a análise da origem da atividade política dos ascendentes desse empresário. Nesse âmbito, cumpre sustentar três afirmações. Primeiro, convém salientar que a

---

<sup>2</sup> O estudo do percurso político de João Guimarães é aqui realizado por meio da consulta a jornais de circulação regional e nacional. Esses periódicos estão digitalizados no site da Hemeroteca da Biblioteca Nacional: <memoria.bn.br>

mais longínqua informação referente à ação política dos Guimarães data do período pouco anterior à independência do Brasil. Em 1820, o comerciante Joaquim Antônio Guimarães, avô paterno de João Guimarães, exerceu mandato de vereador à Câmara de Paranaguá (SANTOS, 2001 [1850], v. 1, p. 236). Nessa época, portanto, já havia ao menos um membro da família Guimarães integrado à elite responsável por administrar o município. Do final do Período Joanino ao início da Primeira República, o controle sobre instituições políticas locais foi um aspecto peculiar à atividade política dos integrantes dessa parentela (ALVES, 2017).

Outro elemento inerente a essa atividade foi o envolvimento em esquemas de nomeações para cargos públicos. O coronel pertenceu à terceira geração dos Guimarães que conquistaram indicações para exercer funções administrativas. Mais objetivamente, em distintos contextos políticos essa família preservou as conexões necessárias para se manter vinculada a instituições municipais, provinciais e imperiais.

No período regencial, momento em que o território do atual Estado do Paraná pertencia à jurisdição da Província de São Paulo, Joaquim Guimarães já participava dos esquemas locais de preenchimento de cargos públicos. Em 1833, por exemplo, ele foi investido no posto de administrador do Correio na cidade de Paranaguá. À época da nomeação, Joaquim Guimarães exercia um cargo eletivo – juiz de paz do município (O NOVO FAROL PAULISTANO, 19 nov. 1833, p. 2). Portanto, no contexto das Regências o avô de João Guimarães reuniu apoios suficientes para continuar integrado à elite que administrava a cidade. Ele também cultivou ligações políticas que lhe permitiram ser escolhido para desempenhar uma função temporária naquela província.

Compete, pois, sustentar a segunda afirmação desta seção. No limiar do Segundo Reinado, os Guimarães permaneceram como uma parentela cuja projeção política era circunscrita ao nível local. A presença de membros dessa família na Câmara de Paranaguá é o principal indicador da consistência de seu envolvimento na administração do município. Em 1841, o pai de João Guimarães, o negociante ervateiro Manuel Antônio Guimarães (1813-1893), já

exercia mandato naquela instituição (A PHENIX, 13 fev. 1841, p. 4). O crescimento da projeção política dessa parentela data de meados do século XIX. Assim, cumpre mencionar que, filiado ao Partido Conservador, Manuel Guimarães elegeu-se deputado à Assembleia Legislativa da Província de São Paulo em 1850 (O GOVERNISTA, 3 ago. 1850, p. 4).

Os Guimarães se distinguiam pela conciliação entre poder econômico e poder político. O poder político decorria do controle local do Partido Conservador. O poder econômico, por seu turno, era derivado do envolvimento no comércio da erva-mate. Desde os anos 1830, os Guimarães pertenciam ao núcleo dos negociantes do extremo sul da Província de São Paulo que se voltaram à exportação desse produto (SANTOS, 1950 [1851]). Cabe também salientar que existem indícios de que Manuel Guimarães atuou como traficante de escravos. Na época da aprovação da Lei Eusébio de Queirós (1850), que instituiu medidas para coibir a importação de africanos, o pai de João Guimarães estaria envolvido no contrabando de cativos realizado na baía de Paranaguá (LEANDRO, 2003). Nesse período, o patrimônio dos Guimarães era formado por imóveis urbanos, propriedades rurais, embarcações e escravos. Estima-se que em 1850 Manuel Antônio Guimarães possuía cinquenta cativos (SANTOS, 2001 [1850], v. 2, p. 303). A desagregação dessa escravaria ocorreu apenas em meados dos anos 1880 (GAZETA PARANAENSE, 5 dez. 1884, p. 1).

Ao mesmo tempo, cumpre ressaltar que nos anos finais do Império João Guimarães dedicava-se a diferentes atividades econômicas. Ao lado da exportação da erva-mate e da consignação de navios, ele também possuía um engenho de beneficiamento de arroz, uma atividade à qual seu pai também se dedicara (GAZETA PARANAENSE, 19 maio 1889, p. 2). Essa diversificação de práticas econômicas permaneceu comum à família Guimarães durante a Primeira República.<sup>3</sup>

\*\*\*

---

<sup>3</sup> Em 1910, João Guimarães ainda comandava o engenho de descascamento de arroz. Nessa época, a empresa que ele dirigia, a *Guimarães e Cia.*, também atuava na produção de cal, na moagem de sal e no beneficiamento da erva-mate (ALMANAK LAEMMERT, 1910, p. 38).

Quando ocorreu a criação da Província do Paraná, em 1853, Manuel Antônio Guimarães permaneceu na condição de líder regional do Partido Conservador (CORREIO MERCANTIL, 25 mar. 1855, p. 2). A eleição de diversos membros da família Guimarães para cargos como o de deputado provincial denota a solidez da base de apoio político dessa parentela. Ela evidencia, ainda, a consistência do envolvimento desses familiares nas tratativas para o preenchimento das chapas de candidatos do Partido Conservador paranaense (ALVES, 2014).

Os Guimarães também se envolveram em esquemas de preenchimento de cargos públicos. Nos anos 1870, quando João Guimarães começou a participar desses esquemas, era muito acentuado o controle de sua parentela sobre a administração provincial. O desempenho de funções comissionadas na administração provincial e a celebração de contratos para a prestação de serviços ao Governo do Paraná evidenciam a presença dos Guimarães na administração regional (A REFORMA, 28 set. 1875, p. 2). A esse respeito, cabe mencionar que Manuel Guimarães foi diretor da *Companhia Progressista de Navegação a Vapor*. Fundada em 1858, essa empresa recebeu subsídios do Governo Provincial até o final da década de 1870 (A REFORMA, 9 maio 1877, p. 3).

Trata-se, por fim, de sustentar a terceira afirmação desta seção. Nos anos 1880, período em que João Guimarães começou a participar de disputas eleitorais, os seus familiares permaneciam como líderes do Partido Conservador paranaense. Nesse âmbito, convém mencionar que nessa época os Guimarães continuavam a controlar localmente escolha de candidatos para cargos como o de deputado geral (A REPÚBLICA, 15 mar. 1888, p. 1).

Nos anos finais do Império, foi pouco expressiva a mudança na composição do quadro de chefes partidários do Paraná. Em última análise, João Guimarães surgiu na cena política em um contexto no qual a vida interna do Partido Conservador nessa província era caracterizada pela centralização de decisões. Em 1889, a tentativa de criação de um diretório provincial dessa agremiação provocou uma cisão irreversível entre os filiados (DEZENOVE DE

DEZEMBRO, 16 mar. 1889, p. 2). Assim, compete investigar os movimentos de João Guimarães em uma cena política na qual a sua parentela detinha um controle muito acentuado sobre o funcionamento do mencionado partido.

### **O princípio da trajetória política de João Guimarães: o estabelecimento de vínculos com integrantes da elite social de Paranaguá**

Nesta seção analisa-se a natureza das primeiras oportunidades obtidas por João Guimarães para atuar na vida administrativa de seu município natal. Convém demonstrar que a limitada circulação por instituições políticas foi um aspecto inerente à trajetória desse negociante. Desde o princípio de seu envolvimento nas esferas da administração pública, Guimarães se conservou como um personagem dedicado a preservar o controle de sua parentela sobre as instituições locais. Trata-se de evidenciar que, no decorrer de sua atuação política, ele não experimentou o crescimento de sua projeção na vida partidária e nos órgãos da administração paranaense.

Compete demonstrar tais afirmações em três etapas. Primeiro, cabe mencionar que a Guarda Nacional e a Câmara de Paranaguá foram as únicas instituições nas quais Guimarães atuou no contexto do Segundo Reinado. Foi lento o processo por meio do qual ele alcançou posições centrais nessas instituições. Em 1873, Guimarães foi investido no posto de alferes da 1ª Companhia do 3º Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional em Guaraqueçaba, município do litoral paranaense (DEZENOVE DE DEZEMBRO, 17 set. 1873, p. 3). Em 1876, ele foi promovido a tenente da 2ª Companhia do referido Batalhão (DEZENOVE DE DEZEMBRO, 3 mar. 1877, p. 1). Em 1880, Guimarães tornou-se tenente da Guarda Nacional em Paranaguá (DEZENOVE DE DEZEMBRO, 11 set. 1880, p. 4).

Cumprido salientar que um irmão de João Guimarães, o comerciante Joaquim Antônio Guimarães (1834-1908), também atuou na Guarda Nacional em municípios adjacentes a Paranaguá. No início dos anos 1870, Joaquim Antônio desempenhou a função de tenente-coronel dessa corporação nas cidades de Morretes e Antonina (DEZENOVE DE DEZEMBRO, 13 dez. 1871,

p. 7). O exercício de postos na Guarda Nacional permitiu que membros da família Guimarães se enraizassem em distintas localidades do litoral do Paraná. Consoante demonstrado no curso desta seção, tal enraizamento possibilitou que essa parentela consolidasse uma base de apoio político em diferentes municípios.

A ascensão dos Guimarães na hierarquia da Guarda Nacional ocorreu nas épocas em que o Partido Conservador controlou os esquemas locais de indicações para cargos públicos. Em junho de 1888, momento em que o Gabinete Ministerial e o Governo do Paraná eram presididos por conservadores, João Guimarães conquistou sua principal nomeação para a citada corporação. Nessa oportunidade, ele foi investido no posto de Coronel Comandante Superior da Guarda Nacional na comarca de Paranaguá (GAZETA PARANAENSE, 1 jul. 1888, p. 1).

As nomeações discricionárias efetuadas pelos presidentes de província permitiram que integrantes da família Guimarães consolidassem uma presença em distintas esferas da administração regional. Na época em que João Guimarães se tornou coronel da Guarda Nacional, um de seus sobrinhos, Manuel Antônio Guimarães Neto, atuou como secretário do Tesouro Provincial (GAZETA PARANAENSE, 21 jul. 1888, p. 1). Na década de 1880, foi pouco frequente a participação dos Guimarães em disputas eleitorais. A absorção dos membros dessa parentela aos órgãos públicos era assegurada por indicações políticas. Portanto, essas indicações foram responsáveis pela ramificação da presença dos Guimarães em tais órgãos.

Cumpre, por conseguinte, sustentar a segunda afirmação desta seção. João Guimarães envolveu-se nos esquemas matrimoniais compostos por membros da elite de negociantes de Paranaguá. Havia uma convergência quanto à atuação política e econômica dos indivíduos que faziam parte do rol das relações familiares dos Guimarães. Nesse âmbito, cabe destacar que João Guimarães casou-se em 1883 com sua sobrinha Clotilde Miró, que tinha à época dezesseis anos de idade (GAZETA PARANAENSE, 12 abr. 1883, p. 3). Ela era filha de Hermínia Guimarães e Manuel Miró. Filiado ao Partido

Conservador, Miró era negociante de erva-mate (NEGRÃO, 2004, v. 3, p. 200).<sup>4</sup>

Os pais de João Guimarães e Clotilde Miró pertenciam ao mesmo grupo social desde a época anterior à criação da Província do Paraná. No começo dos anos 1850, quando exerceram mandato na Câmara de Paranaguá, Manuel Guimarães e Manuel Miró já atuavam como negociantes ervateiros. No final dos anos 1880, eles permaneciam como expoentes do Partido Conservador da província (DEZENOVE DE DEZEMBRO, 3 mar. 1887, p. 2). Ao contrair núpcias com Clotilde Miró, João Guimarães preservou as relações de sua parentela com a elite de conservadores que controlava a exportação de erva-mate no litoral paranaense. Os casamentos endógenos foram uma prática peculiar dos Guimarães tanto no período monárquico quanto no contexto da Primeira República.<sup>5</sup>

Nesse contexto, tal parentela se mostrou pouco afeita a cultivar alianças familiares com parentelas cujos membros não integravam a elite de comerciantes do litoral paranaense. Em última análise, nota-se um caráter de reprodução social no matrimônio de João Guimarães. Mais precisamente, esse coronel foi um continuador das atividades econômicas e políticas de seu pai, assim como contribuiu para a perpetuação dos laços sociais constituídos por seus ascendentes. Manuel Antônio Guimarães e João Guimarães atuaram juntos no Partido Conservador, e também foram sócios na firma exportadora *Visconde de Nácar e Filho*. Eles pertenceram a um grupo político combatido pelos

---

<sup>4</sup> O casamento entre tio e sobrinha não era um acontecimento incomum na família Guimarães. A esse respeito, convém destacar que Claro Américo Guimarães, irmão de João Guimarães, foi casado com sua sobrinha Pórcia de Abreu Guimarães. Para se destacar o caráter endógeno das uniões matrimoniais dos Guimarães, cabe também mencionar um casamento entre tia e sobrinho. Lavínia Guimarães, irmã de João Guimarães, foi esposa de seu sobrinho Manuel Miró Júnior (NEGRÃO, 2004, v. 3, p. 171-202).

<sup>5</sup> Houve outras alianças matrimoniais entre integrantes das famílias Guimarães e Miró. Maria da Anunciação de Abreu, sobrinha pelo lado materno do coronel João Guimarães, foi casada com seu primo Ascânio Miró, filho de Manuel Miró. A realização de casamentos entre membros de ambas as famílias se estendeu até os primeiros anos do regime republicano. Em 1895, Joaquim Miró, filho de Manoel Miró, casou-se com Maria Tereza Guimarães, sobrinha do coronel João Guimarães (NEGRÃO, 2004, v. 3, p. 180-198).

republicanos históricos de Paranaguá.<sup>6</sup> Tal grupo se manteve até os anos finais do Império como beneficiário da concessão de cargos públicos e honrarias, sobretudo nos momentos em que o Partido Conservador geria o Governo do Paraná.<sup>7</sup>

Do Segundo Reinado à Primeira República, a atuação econômica dos Guimarães se revestiu de um aspecto familiar, visto que Manuel Antônio Guimarães era sócio de seus filhos e genros.<sup>8</sup> Nesse âmbito, cabe destacar que a condição de herdeiro dos negócios do Visconde de Nácar posicionou João Guimarães como integrante da elite econômica local. Ao mesmo tempo, o fato de a sua família controlar localmente o Partido Conservador favoreceu o seu ingresso na cena política de Paranaguá. Dessa forma, ele não teve dificuldades para obter os apoios que lhe garantiram uma eleição de vereador.<sup>9</sup>

Nos anos finais do Império, o coronel Guimarães já havia de consolidado como uma notabilidade local. Essa condição é evidenciada, por exemplo, no fato de ele ter comandado entidades privadas que se dedicavam a atividades caritativas e recreativas. Nos anos 1880, ele presidiu Clube Literário (O GUTEMBERG, 25 jun. 1882, p. 4) e pertenceu a uma irmandade de católicos leigos, a Ordem Terceira de São Francisco das Chagas. O ingresso nessa associação permitiu que Guimarães consolidasse seus laços com

<sup>6</sup> Acerca das críticas tecidas pelos republicanos históricos de Paranaguá a Manuel Antônio Guimarães e a João Guimarães em meados dos anos 1880, ver Gomes (2019).

<sup>7</sup> O envolvimento dos Guimarães com o regime monárquico é evidenciado pelos títulos que lhes foram concedidos pelo Governo do Império. Manuel Antônio Guimarães obteve os títulos barão e visconde de Nácar nos anos de 1877 e 1880, respectivamente. João Guimarães, por seu turno, foi nomeado comendador da Imperial Ordem da Rosa em 1889 (REVISTA GENEALÓGICA BRASILEIRA, vols. 5-6, 1944).

<sup>8</sup> O término do envolvimento de Manuel Antônio Guimarães na vida empresarial data de abril de 1893, quatro meses antes de seu falecimento. Naquele ano, esse negociante retirou-se da sociedade que manteve com os seus filhos João Guilherme Guimarães e Claro Américo Guimarães e com o genro Manuel Bonifácio Carneiro na firma *Guimarães & Cia.* (A REPÚBLICA, 19 abr. 1893, p. 3). Anteriormente, nos anos 1870, Manuel Guimarães atuara junto com seu Claro Américo Guimarães na diretoria da *Companhia Progressista de Navegação a Vapor* (A REFORMA, 9 maio 1877, p. 3).

<sup>9</sup> O fato de pertencer a uma família marcada por longo envolvimento com o Partido Conservador permitiu que João Guimarães fosse o segundo candidato a vereador mais votado em Paranaguá em 1886. Nessa ocasião, ele obteve 12 votos, sendo suplantado pelo republicano Fernando Machado Simas (1851-1916), que angariou 15 sufrágios. De todo modo, o Partido Conservador, à época uma agremiação situacionista, conseguiu eleger oito dos nove vereadores. Os republicanos, portanto, não representaram uma ameaça à manutenção do grupo político dos Guimarães no comando da Câmara local (COMMERCIAL, 3 jul. 1886, p. 2).

negociantes que também eram filiados ao Partido Conservador. Dentre esses negociantes, estavam Antônio Henrique Gomes, que exerceu mandato de vereador, e João Eugênio Gonçalves Marques, que desempenhou o cargo de deputado provincial (O FUTURO, 26 set. 1885, p. 2). Assim, a socialização entre esses correligionários ocorreu em distintas instituições existentes naquele município.

Trata-se, pois, de fundamentar a terceira constatação desta seção. A trajetória de João Guimarães não foi marcada pelo contínuo envolvimento em pleitos eleitorais. No contexto do Segundo Reinado, ele exerceu apenas um mandato de vereador em Paranaguá, cargo para o qual fora eleito em 1886 (COMMERCIAL, 3 jul. 1886, p. 2). Nessa época, o limite do poder político de Guimarães consistiu em presidir a Câmara Municipal (COMMERCIAL, 16 jul. 1887, p. 3). A sua trajetória não foi ascensional. A atuação política desse coronel foi restrita à sua cidade de origem. Portanto, a principal tarefa de João Guimarães na vida pública residiu em assegurar a continuidade da ingerência de sua família sobre os órgãos da administração local.

Em fins do período monárquico, quando se filiou ao Partido Conservador, esse empresário era responsável por angariar adesões aos candidatos da agremiação. Guimarães também era um intermediário das reivindicações dos eleitores radicados nos municípios do litoral paranaense. Em abril de 1888, um morador de Guaratuba, cidade localizada nessa região da província, enviou uma carta anônima ao jornal *A República*, que era editado em Curitiba, a capital do Paraná. O missivista afirmou que João Guimarães fora incumbido pelo pai, que nessa época já possuía o título de Visconde de Nácar, de recolher demandas dos habitantes do município. Dessa forma, João Guimarães auxiliou Manuel Guimarães a permanecer como uma liderança política naquela localidade. Atente-se à seguinte passagem da carta:

Esta infeliz vila [de Guaratuba] tem sido considerada como uma fazenda do Sr. Visconde de Nácar, que é incontestavelmente o padroeiro deste esquecido torrão paranaense. Nesta humílima condição temos vivido, até que enfim parece chegada a ocasião de aparecerem os milagres do nosso padroeiro. O Sr. Visconde, em vista de uma

representação que lhe foi dirigida por muitos de seus infalíveis devotos, comprometeu-se tacitamente a restabelecer a estação telegráfica, que foi suprimida pelo despotismo do Sr. Barão de Capanema; a conseguir do Governo geral que toque neste porto o vapor da linha intermediária; a mandar-nos um vigário que resida sempre aqui; a aumentar as malas do Correio; a colonizar os nosso férteis cubatões; a mandar fazer a estrada deste município ao de Morretes; a mandar-nos o Sr. João Guilherme [Guimarães] uma vez por ano para saber como estamos de saúde e tomar nota de nossas necessidades. O eleitorado não cabe em si de contente e resolveu sufragar sem mais discussão o nome do Sr. Visconde de Nácar para deputado geral (A REPÚBLICA, 17 abr. 1888, p. 3).

Essa carta indica que os Guimarães tiveram êxito no intento de se consolidarem como mediadores dos pleitos dos habitantes de Guaratuba. Mais especificamente, os Guimarães eram vistos pelos eleitores desse município como políticos capazes de conseguir junto aos governos imperial e provincial a concretização de diversos melhoramentos para tal localidade. Segundo o missivista, os auxílios oferecidos por aquela parentela ao município eram ocasionais. De todo modo, a maioria dos eleitores ali residentes apoiou a candidatura de Manuel Guimarães a deputado geral no pleito ocorrido em 1888.

Conforme destacado na carta, o nome desse candidato não enfrentou resistências naquele município. Constata-se, pois, que nos anos finais do Império o quadro político da província não foi marcado pelo aparecimento de personagens que conseguissem contrabalançar a força eleitoral Partido Conservador no litoral do Paraná. Em tal época, essa região pertencia ao 1º distrito eleitoral da província.

No mencionado ano, portanto, Manuel Guimarães conseguiu se eleger sem dificuldade para a Câmara dos Deputados. Nessa disputa, ele obteve 661 votos, ao passo que o seu principal contendor, o bacharel liberal Generoso Marques dos Santos (1844-1928), conquistou 446 sufrágios. Em Guaratuba, o candidato conservador conseguiu 11 votos, enquanto o postulante liberal amealhou apenas 3 sufrágios (ECHO DA MARINHA, 29 abr. 1888, p. 1). Em última instância, na década de 1880 o Partido Conservador manteve-se muito competitivo no litoral do Paraná. Nesse período, João Guimarães atuou como

um agente eleitoral cuja principal função era manter unidos os correligionários que asseguravam vitórias aos chefes regionais da agremiação. Desse modo, a interação desse negociante com habitantes de cidades do litoral teve como resultado preservar uma base de apoio eleitoral àquele partido.

O fim do regime monárquico não resultou na proscricção dos Guimarães da vida política. Ao contrário, a adesão à República foi a alternativa adotada por tal parentela, bem como pelos demais membros da elite dirigente de Paranaguá. Em 17 de novembro de 1889, na qualidade de presidente da Câmara Municipal, João Guimarães oficializou a adesão dos vereadores do município ao novo regime político em um comunicado endereçado ao coronel Francisco Cardoso Júnior, presidente interino do Paraná (A REPÚBLICA, 23 nov. 1889, p. 2).

Em verdade, em tal contexto o *adesismo* foi inerente às elites sociais de distintos estados brasileiros, como as da Bahia, Minas Gerais, Pernambuco e São Paulo. A capacidade de adaptação a uma nova ordem institucional permitiu que antigos monarquistas não demorassem a se acomodar no sistema político instaurado no país em 1889 (BARICKMAN e LOVE, 2006; CARVALHO JÚNIOR, 2000).

Cabe demonstrar, por um lado, que tal adesão permitiu a João Guimarães preservar a sua condição de membro da elite dirigente de Paranaguá. Por outro lado, convém evidenciar que, durante a Primeira República, ele permaneceu como um personagem dotado de baixa projeção política. A competição com novos membros da ordem governista do Paraná ocasionou, nos anos 1910, a redução do poder que sua parentela exercia na política municipal e estadual.

### **A atuação política de João Guimarães no início da Primeira República: as consequências da adesão à ordem situacionista**

No Paraná, nas duas primeiras décadas republicanas, a vida política foi marcada pelo confronto entre duas agremiações. O Partido Republicano (PR) era a agremiação governista. O seu líder era o advogado Vicente Machado da

Silva Lima (1860-1907). De outro lado, a União Republicana Paranaense (URP) era o partido de oposição. O seu principal dirigente era o citado Generoso Marques dos Santos. Em grande medida, o PR era formado por republicanos históricos e ex-integrantes do Partido Conservador. A URP, por sua vez, era constituída por egressos do Partido Liberal. Nesse contexto, o PR era a agremiação eleitoralmente mais forte (SÊGA, 2005).

A família Guimarães pertenceu ao grupo governista. Os integrantes dessa parentela se tornaram executores dos projetos eleitorais de novas lideranças partidárias, a exemplo do citado Vicente Machado (A REPÚBLICA, 6 nov. 1890, p. 2). Em verdade, a integração de membros de elites locais à nova ordem política brasileira foi um acontecimento verificado em distintos estados (GOULART, 2004; LEVI, 1977). Após a formação do Estado republicano, em 1889, não era incomum que veteranos conservassem o seu protagonismo nos quadros partidários regionais e permanecessem eleitoralmente competitivos (BOPPRÉ, 1989; RIBEIRO, 1982; VISCARDI, 2017).

Por outro lado, um avanço no estudo dos movimentos dessas elites em diferentes contextos institucionais requer o reconhecimento das circunstâncias e implicações do esgotamento de sua interferência no jogo eleitoral e nos órgãos públicos. Na família Guimarães, esse esgotamento principiou na segunda década republicana. Nos anos 1890, portanto, tal parentela ainda mantinha o controle sobre as instituições às quais se integrara na época da Monarquia. Nesse âmbito, cumpre salientar que a vinculação ao grupo governista formado no Paraná em fins de 1889 permitiu ao coronel João Guimarães permanecer no posto de Comandante Superior da Guarda Nacional de Paranaguá (A REPÚBLICA, 22 dez. 1889, p. 1).

A instauração da República não promoveu uma mudança no grau do poder político de João Guimarães, uma vez que ele se manteve como um empresário envolvido apenas na vida partidária de sua cidade. Foi nos anos 1890 que ele desempenhou o seu principal cargo – prefeito de Paranaguá. O período em que esse coronel esteve à frente do Executivo Municipal foi marcado pela dependência em relação aos empréstimos de negociantes locais,

assim como por nomeações discricionárias que beneficiaram a um de seus parentes. Para a abordagem concernente à gestão de Guimarães, compete sustentar três constatações.

Primeiro, destaca-se que em julho de 1892 ele foi nomeado por Francisco Xavier da Silva, então presidente do Paraná, para a função de presidente da Câmara de Paranaguá (A REPÚBLICA, 26 jul. 1892, p. 1). Em setembro daquele ano, Guimarães foi eleito prefeito, mas permaneceu na presidência da Câmara até 1896. Reelegeu-se prefeito em 1897 (FERREIRA, 1999). O início da Primeira República foi, pois, o momento de maior força política e eleitoral desse empresário. Por meio de nomeação e de eleições diretas, ele exerceu por quase uma década o comando da administração municipal de Paranaguá.

Nesse contexto, João Guimarães não ultrapassou a condição de líder do partido governista no litoral paranaense. Ele não obteve a prerrogativa de influir nas decisões do núcleo dirigente da agremiação (A REPÚBLICA, 17 jan. 1895, p. 1). Dessa forma, em meados dos anos 1890 o referido empresário atuava como um situacionista que possuía a tarefa de conservar localmente a base eleitoral do seu partido. Ele era um típico coronel cujo rol de correligionários auxiliava na reiteração do poder político de uma oligarquia regional (CARVALHO, 1997).

Ao mesmo tempo, trata-se de salientar que Guimarães não pertenceu ao rol de chefes municipais do PR que foram incluídos por sucessivas vezes nas chapas de candidatos ao Congresso Estadual Legislativo. Durante sua permanência nessa agremiação, ele foi inserido apenas uma vez em uma chapa de postulantes do PR a deputado estadual. Essa inclusão ocorreu em 1891. Em tal ocasião, contudo, os candidatos desse partido foram derrotados pela chapa da URP (DIÁRIO DO COMMERCIO, 8 maio 1891, p. 3). Analogamente à situação verificada no período monárquico, a circulação de João Guimarães por instituições políticas foi muito restrita no contexto da Primeira República.

A gestão desse negociante como chefe do Executivo Municipal foi marcada pela adoção de uma linha administrativa amplamente utilizada nas

capitais e cidades do interior do país durante as primeiras décadas republicanas. Um aspecto desse modo de governar era a realização de reformas urbanas. As prefeituras aplicaram recursos na criação e revitalização de espaços públicos. Elas também executaram obras de saneamento básico com a finalidade de impedir o surgimento de epidemias. No Paraná, em cidades como Curitiba e Paranaguá, projetos dessa natureza foram iniciados nos anos 1890 e perduraram até a década de 1910 (BAHLS, 1998; DOLINSKI, 2017; SÊGA, 2001).

Em Paranaguá, durante a gestão de Guimarães, o remodelamento urbano resultou na construção de uma avenida (*Boulevard Serzedelo*) e de uma praça (A REPÚBLICA, 25 mar. 1893, p. 1). Foi realizado, ainda, o calçamento e nivelamento de ruas da área central (GUIMARÃES, 1900). Nesse período, o prefeito lançou um edital para a implantação de rede esgotos, água potável e iluminação elétrica (A REPÚBLICA, 23 mar. 1897, p. 3). Todavia, esse projeto não foi concretizado durante a administração de Guimarães, visto que nenhuma empresa se habilitou a efetuar o serviço. Assim, a reforma urbana concebida por esse prefeito não foi executada em sua totalidade. As restrições orçamentárias do município impediram a plena realização do projeto. O estudo desses entraves permite evidenciar a dependência econômica da prefeitura em relação a uma parcela dos negociantes que atuavam município.

Convém, pois, sustentar a segunda constatação desta seção. O citado negociante comandou um governo marcado pela dificuldade de promover o aumento da arrecadação de impostos. Em 1890, o município de Paranaguá contraíra um empréstimo de 58 contos de réis junto ao Banco da República do Brasil. Por consequência, João Guimarães permaneceu toda a sua gestão de prefeito envolvido na tarefa de obter recursos para efetuar o pagamento dos juros derivados desse empréstimo. Nesse contexto, os serviços prestados pela administração municipal de Paranaguá foram parcialmente financiados por empréstimos concedidos por negociantes e empresas instaladas nessa cidade. A esse respeito, cabe ressaltar que o prefeito captou 19 contos de réis entre comerciantes para construir dois depósitos – um para armazenar pólvora e outro para acondicionar material inflamável (GUIMARÃES, 1900).

Em 1900, a administração municipal de Paranaguá atravessava dificuldades financeiras. O orçamento disponível era insuficiente para que o prefeito executasse as obras que planejara. Naquele ano, o qual marca o fim da gestão de Guimarães, a dívida ativa do município era de 12:833\$015 contos de réis, enquanto a dívida passiva atingira o montante de 87:264\$673 contos (GUIMARÃES, 1900). Atente-se, pois, à relação das empresas e indivíduos que eram credores do município naquele ano:

Banco da República do Brasil.....	20:830\$413
Apólices emitidas.....	50:000\$000
Baptista & Souza.....	5:000\$000
Manuel Lucas Evangelista.....	2:000\$000
Mathias Böhn & Cia.....	1:916\$660
S. Lobo & Cia.....	1:650\$000
Hurlimann & Cia.....	1:000\$000
Dario do Brasil Cordeiro.....	1:000\$000
Prefeito do Município.....	1:333\$320
Guimarães & Cia.....	780\$200
Adolpho Guimarães.....	700\$000
Antônio Henrique Gomes.....	654\$080
Subvenção à Santa Casa de Misericórdia.....	400\$000

Rs. 87:264\$673  
 (GUIMARÃES, 1900)

As informações supracitadas indicam que, durante a gestão do coronel João Guimarães como prefeito de Paranaguá, integrantes de sua parentela se tornaram credores município. Esse mandatário era um dos credores à administração local, visto que optou por não ser remunerado durante o exercício do cargo. Os valores de seus vencimentos foram aplicados no custeio da administração (GUIMARÃES, 1900).

Entretanto, Guimarães era um dos credores do município. As informações acima transcritas evidenciam que, em 1900, a administração de Paranaguá tinha um débito com o coronel. Nota-se, assim, que ele fez parte do grupo de empresários cujos recursos pecuniários foram emprestados à municipalidade no curso da década de 1890. A sua condição de credor do município também se verifica no fato de que a sua empresa, a *Guimarães & Cia*, tinha um valor a receber do município. Sobrinho do então prefeito, o major

Adolfo de Alencar Guimarães também era um dos credores do governo local. Em 1900, o débito do município para com a família e a empresa do prefeito era pouco inferior a 3 contos de réis. No ano seguinte, uma parte dos credores, dentre os quais estava esse coronel, reivindicou o confisco das rendas do mercado local como forma de receberem pelos empréstimos concedidos. Entretanto, essa solicitação foi rejeitada pelo grupo que passara a governar o município (A REPÚBLICA, 17 jan. 1901, p. 1).

Cabe destacar que o controle exercido por João Guimarães sobre os esquemas locais de nomeações para cargos públicos beneficiou ao menos um componente de sua família. Esse empresário nomeou um sobrinho, Abdon Petit Guimarães Carneiro (1876-1940), para atuar como médico do município (GUIMARÃES, 1900). A indicação de um membro de sua parentela para desempenhar cargo público, o progressivo endividamento e a dificuldade para aumentar a arrecadação foram aspectos peculiares à gestão de João Guimarães como prefeito de Paranaguá.

Trata-se, por fim, de sustentar a terceira afirmação desta seção. Ao final do seu mandato de prefeito, Guimarães atribuiu as dificuldades econômicas da administração local à falta de autonomia administrativa. Ele considerou que os governos federal e estadual exerciam uma interferência muito acentuada sobre a gestão das cidades, sobretudo nos assuntos tributários. Em 1900, por exemplo, dispositivos de uma lei municipal de Paranaguá referente à cobrança de imposto sobre terrenos localizados em área de marinha foram suspensos pelo Governo do Paraná. Segundo o prefeito, a falta de autonomia para a criação de impostos suprimia recursos imprescindíveis ao financiamento de obras e serviços públicos (GUIMARÃES, 1900).

Quando atuou no campo governista, Guimarães se reconheceu como um administrador desprovido da influência necessária para impedir que a elite dos situacionistas tolhesse a autonomia econômica das cidades. No relatório que apresentou ao final de sua gestão, ele afirmou:

Infelizmente, o Congresso Estadual [do Paraná], em suas últimas sessões, tem retirado a autonomia do município,

cerceando-a em benefício exclusivo do Estado. O Município, base primordial da República, está ficando atado, não só ao Governo da União, como também ao do Estado, que diariamente cerceiam suas atribuições, criam leis aumentando as despesas para o município e retiram sua receita. Sem que o Município tenha autonomia própria, não se pode dele exigir os melhoramentos que necessita, especialmente os que se referem à salubridade pública (GUIMARÃES, 1900, p. 28).

Esse excerto denota que Guimarães se posicionou como um administrador cuja gestão era negativamente impactada por medidas cuja aplicação era do interesse do Governo do Estado e do Congresso Legislativo do Paraná. Dentre essas medidas, estava a criação de um ordenamento político-administrativo no qual os municípios tinham pouca autonomia. Guimarães considerou que as restrições orçamentárias da administração municipal de Paranaguá derivavam de fatores como a falta da destinação de verbas do Governo Estadual à municipalidade. Mais precisamente, Guimarães afirmou que boa parte dos problemas econômicos enfrentados pelo município decorria do bloqueio dos 30 contos de réis que o Governo do Paraná deveria ter transferido a Paranaguá. Esse montante seria aplicado na reforma urbana, notadamente em obras de saneamento (GUIMARÃES, 1900).

Em resumo, Guimarães se apresentou como um prefeito que, em virtude da ausência de apoio do Governo do Estado, precisou endividar o município para manter a administração em funcionamento. Nota-se, assim, uma situação em que um coronel reconheceu a limitação de seu poder político em face das leis e das diretrizes administrativas que interessavam aos presidentes do estado e aos deputados do Congresso Legislativo.

Nessa época, houve uma querela entre João Guimarães e o senador Vicente Machado. Tal dissídio, que resultou na proscrição de Guimarães da vida política, foi motivado pela tentativa de Machado interferir na gestão do orçamento de Paranaguá. Em 1900, quando exercia marcante influência sobre o funcionamento do Governo do Paraná, o então senador ordenou que Guimarães transferisse para o Tesouro do Estado uma parte das rendas da municipalidade de Paranaguá. Tal determinação derivava do fato de que a cidade tinha débitos

com o Governo estadual (A REPÚBLICA, 21 abr. 1896, p. 2). Contudo, o coronel não efetuou o repasse das rendas e rompeu politicamente com Machado. Esse embate foi um confronto entre indivíduos que, desigualmente posicionados na ordem governista, disputaram entre si o controle do destino da receita municipal (CARNEIRO, 1981).

O distanciamento em relação a Machado lançou Guimarães em uma condição de isolamento no partido majoritário. Ele permaneceu em tal situação por mais de uma década. Cabe analisar, pois, a atividade política que esse coronel desenvolveu após perder o respaldo dos dirigentes de sua agremiação para pleitear mandatos eletivos.

### **A condição periférica de João Guimarães na ordem governista e a sua atuação como dirigente classista**

Em 1900, João Guimarães foi estimulado por correligionários a disputar um novo mandato de prefeito. Esses aliados conceberam chapas formadas por indivíduos que eram aliados de Guimarães desde a época do regime monárquico. Esse negociante foi incitado a concorrer no pleito municipal como candidato independente. Entretanto, ele rejeitou tal proposta (A REPÚBLICA, 1 jul. 1900, p. 1). Por consequência, a chapa governista não teve concorrentes (A REPÚBLICA, 26 ago. 1900, p. 1). A análise da composição das chapas nas quais Guimarães constava como candidato a prefeito permite identificar o perfil social dos seus apoiadores. Essa análise também possibilita reconhecer as dificuldades para a formação de um grupo local de oposição disposto a concorrer às eleições. A esse respeito, atente-se às informações do Quadro 1.

**Quadro 1 – Atuação política e profissional dos membros das chapas independentes de Paranaguá (1900)**

Nome	Profissão	Primeira filiação partidária	Posição na chapa dos eleitores independentes	Posição na <i>Chapa Patriótica</i>	Participação no pleito municipal de 1900
Alberto Gomes Veiga	Negociante	Partido Conservador	Vereador	Vereador	Eleito juiz distrital na chapa situacionista
Aníbal	Negociante	Partido	Vereador	Vereador	–

Guimarães Carneiro		Republicano (situação)			
Antônio Henriques Gomes	Negociante	Filiação ao Partido Conservador	Vereador	Vereador	–
Dario do Brasil Cordeiro	Negociante	Partido Republicano	Juiz Distrital	–	–
Domingos Soriano da Costa	Negociante	Partido Conservador	Juiz Distrital	Vereador	Eleito vereador na chapa situacionista
João Guilherme Guimarães	Negociante	Partido Conservador	Prefeito	Prefeito	–
Joaquim Antônio Gonçalves de Menezes	Militar	Partido Conservador	Vereador	–	–
José Justino de Mello	Médico	Partido Conservador	Vereador	–	–
Manuel Ludgero Moreira	Negociante	Filiação ao Partido Conservador	Vereador	Vereador	Eleito juiz distrital na chapa situacionista
Leocádio Pereira do Nascimento	Negociante	–	–	Vereador	–
Pedro Aloys Scherer	Empreiteiro	Partido Republicano	–	Vereador	–
Policarpo José Pinheiro	Negociante	Partido Liberal	–	Vereador	–
Thiago Pereira de Azevedo	Negociante	Partido Conservador	Juiz Distrital	–	–

Fontes: *A República* (26 ago. 1900, p. 2); *Diário da Tarde* (5 jul. 1900, p. 3).

De um lado, o Quadro 1 mostra a homogeneidade socioprofissional dos correligionários de João Guimarães. Os aliados desse coronel confeccionaram chapas compostas majoritariamente por negociantes que pertenceram ao Partido Conservador. Verifica-se, pois, que no curso da Primeira República o rol de apoiadores de Guimarães não experimentou relevante mudança. Esses apoiadores eram aqueles que, a exemplo do ex-prefeito, obtiveram cargos públicos e mandatos eletivos em instituições locais ao tempo em que os conservadores atuaram no campo governista. Assim, as informações do referido Quadro indicam que no começo da segunda década republicana os negociantes politicamente ativos desde o Segundo Reinado permaneciam como personagens relevantes da cena eleitoral de Paranaguá.

De outro lado, o mencionado Quadro evidencia que três negociantes indicados para participar da chapa de Guimarães conquistaram mandatos em 1900 na qualidade de candidatos governistas. No curso do regime republicano,

os antigos aliados de Guimarães no Partido Conservador se diferenciaram entre si em virtude da natureza dos vínculos que mantiveram com o grupo governista. Eles não adotaram movimentos análogos no jogo político. Ao tempo da derrocada de João Guimarães, negociantes como Alberto Gomes Veiga (1858-1931) preservaram o apoio de situacionistas para permanecerem integrados aos órgãos da administração municipal.

O afastamento de João Guimarães em relação aos dirigentes do partido situacionista não motivou a formação de um grupo local de combate às candidaturas oficiais. Após deixar o cargo de prefeito e se distanciar dos próceres do grupo governista, esse coronel não se vinculou ao partido oposicionista de Generoso Marques, bem como não articulou a apresentação de candidaturas independentes. Em suma, no início da década de 1900 João Guimarães permaneceu em uma situação de ostracismo na cena eleitoral de Paranaguá.

No Paraná, nas eleições municipais de 1900, foi apenas na cidade de Curitiba que ocorreu o lançamento uma chapa destinada a enfrentar os postulantes da agremiação situacionista, que nessa época adotava o nome de Partido Republicano Federal (PRF) (A REPÚBLICA, 23 ago. 1900, p. 1). A perda de espaço de João Guimarães na cena política não motivou o acirramento da competição eleitoral entre antigos e novos expoentes locais do situacionismo. Ao contrário, o PRF não encontrou obstáculos para exercer o controle absoluto sobre as instituições legislativas e administrativas. Dessa forma, Paranaguá não pertenceu ao conjunto das cidades brasileiras nas quais os governistas dissidentes se articulavam para formar chapas concorrentes àquelas apresentadas pelos diretórios das agremiações majoritárias.<sup>10</sup> Nesse município,

---

<sup>10</sup> Na Primeira República, em estados como Minas Gerais e São Paulo, surgiram partidos municipais destinados a combater as candidaturas apresentadas pelas agremiações governistas (FIGUEIREDO, 2017; WOODARD, 2019). No Paraná, em 1905, foi fundado o Partido Municipal de Ponta Grossa. Todavia, essa agremiação não desenvolveu uma atividade eleitoral, visto que se extinguiu após a formação de seu núcleo dirigente (A REPÚBLICA, 8 mar. 1905, p. 1). No ano de 1912, nas cidades de Curitiba, Guarapuava e Palmas também foram criados partidos municipais. As agremiações locais surgidas em Minas Gerais, Paraná e São Paulo não se opunham aos governadores. Elas se apresentavam apenas como oponentes dos dirigentes locais dos partidos situacionistas. Ou seja, esses partidos impunham limites ao âmbito da crítica

os situacionistas que integravam a ala minoritária do partido dominante se eximiram de participar de novos pleitos e não contestaram as candidaturas lançadas pela agremiação.

Nos anos 1900, já desligado do jogo eleitoral, João Guimarães ocupou a presidência da Associação Comercial de Paranaguá. O exercício desse cargo ocasionou um novo enfrentamento com o chefe do partido governista. Esse embate consistiu em um conflito entre um representante da classe dos exportadores de erva-mate e o líder dos situacionistas no Congresso Legislativo do Paraná. O então deputado estadual Vicente Machado foi um defensor da lei estadual que tornou paritárias as taxas de exportação da erva-mate cancheada, que era apenas secada e fragmentada, e da erva beneficiada, a qual passava por processos como o da moagem (VANALI, 2013).

Aprovada pelo Congresso Legislativo, a Lei n. 449 de 22 de março de 1902 descontentou aos exportadores da erva cancheada. Eles argumentaram que o imposto encareceria o produto e criaria uma competição desigual entre a cancheada e a beneficiada. Em 1904, João Guimarães declarou à imprensa que um dos efeitos dessa lei foi o fechamento de engenhos de mate no Paraná. Ele destacou que a nova lei estimulou uma parcela dos ervateiros se transferir para a Argentina. Guimarães também asseverou que a mudança na tributação sobre a erva cancheada reduziu a procura por esse produto. Por sua parte, o periódico governista *A República* refutou tais afirmações. Ao defender a lei da paridade tributária, o jornal ligado ao PRF destacou que, desde o ano de 1902, notava-se o crescimento da exportação do mate paranaense, bem como aumentara o número de engenhos ervateiros naquele estado (A REPÚBLICA, 31 maio 1904, p. 1).

Em síntese, essas informações denotam uma cisão entre a elite de negociantes ervateiros e o Governo do Estado. Os componentes dessa elite, similarmente ao presidente da ACP, não dispunham de força política para impedir ou reverter medidas que ferissem os interesses da classe empresarial.

---

aos governistas. Essas críticas não se estendiam aos dirigentes estaduais das agremiações oficiais (GOMES, 2021).

Compete destacar que, nos anos 1900, foi apenas circunstancial o envolvimento de João Guimarães em assuntos relativos à administração e à política estadual. Tal situação se modificou após o falecimento de Vicente Machado, ocorrido em 1907. A morte do então presidente do Paraná permitiu que membros da família Guimarães ascendessem a posições decisivas no ordenamento administrativo do estado. Em 1908, por exemplo, o advogado Manuel de Alencar Guimarães (1865-1940), sobrinho de João Guimarães, exerceu interinamente o cargo de presidente do estado e foi eleito para o Senado Federal (OLIVEIRA, 2001).

Essa mudança no comando do Governo do Paraná foi positiva à atividade empresarial de João Guimarães. Em fins de 1908, ele se tornou concessionário de duas obras públicas. Em sociedade com os empreiteiros Leopoldino de Abreu e Pedro Aloys Scherer, Guimarães obteve do Governo estadual a autorização para construir uma estrada de ferro que ligaria o porto de Antonina à cidade de Jaguariaíva, situada no segundo planalto do estado. Abreu, Guimarães e Scherer também foram incumbidos da construção de uma linha férrea entre Guaraqueçaba, cidade localizada no litoral, e Castro, município do segundo planalto do Paraná (A REPÚBLICA, 3 nov. 1908, p. 1). Ambos os projetos eram muito ambiciosos, visto que as suas obras atravessariam diferentes regiões do estado.

Entretanto, os empreiteiros não executaram essas obras. Em 1911, eles transferiram a concessão a uma empresa francesa denominada *Perier & Comp.* (A REPÚBLICA, 10 nov. 1911, p. 1). A ação empresarial de João Guimarães não foi isenta de insucessos. O consórcio de empreiteiros do qual ele fez parte não reuniu os capitais necessários para realizar uma obra de expansão da malha ferroviária do Paraná. Portanto, tal informação evidencia as limitações econômicas de membros do empresariado regional para executar projetos viários de grande porte.

**O desligamento de João Guimarães do partido governista: a competição entre lideranças locais do situacionismo e os efeitos de uma dissidência no diretório central do Partido Republicano Paranaense**

No final dos anos 1900, havia membros da família Guimarães que ocupavam posições proeminentes nos órgãos públicos do Paraná. Nesse período, Manuel de Alencar Guimarães era membro do diretório central da agremiação situacionista (A REPÚBLICA, 4 jan. 1909, p. 1). Nesse momento, tal agremiação adotara o nome de Partido Republicano Paranaense (PRP). Em 1908, Alencar Guimarães articulou a absorção de lideranças oposicionistas ao situacionismo. Essa articulação levou à fusão entre os partidos da situação e da oposição. A agremiação resultante dessa fusão recebeu o nome de Coligação Republicana (CR) (GUIMARÃES, 1915). Em Paranaguá, um dos primos de Alencar Guimarães, o comerciante Aníbal Guimarães Carneiro, era um ativo correligionário da CR (A REPÚBLICA, 15 fev. 1909, p. 2).

Existia uma divisão de tarefas no interior dessa família. Uma parte de seus membros se incumbia de resguardar a presença da parentela na vida política de Paranaguá. Outra parte, à qual pertenciam os primos paternos Alencar Guimarães e Cândido Ferreira de Abreu, desenvolvia uma atuação em instituições nacionais como o Senado Federal. Esses familiares estavam presentes na Câmara de Paranaguá, no Congresso Estadual e no Congresso Nacional. Os Guimarães eram uma oligarquia de base familiar cujos integrantes se diferenciavam entre si por causa das funções que desempenhavam no interior de instituições políticas locais e nacionais (LEWIN, 1993).

No momento em que deixaram o partido dominante, diversos membros da família Guimarães atuavam em instituições estaduais e nacionais. Na década de 1910, o envolvimento em esquemas de nomeações para cargos públicos permaneceu como um aspecto inerente aos percursos políticos de componentes dessa parentela. Em junho de 1910, o jornal *O Estado de S. Paulo* publicou uma relação dos familiares de Alencar Guimarães que exerciam postos administrativos.

Esse periódico salientou que um dos privilégios conquistados por uma fração dos membros dessa parentela era exercer empregos públicos bem remunerados nas esferas estadual e federal. *O Estado de S. Paulo* equiparou os Guimarães às oligarquias que dominavam a política de estados do Norte e

Nordeste. Tais oligarquias se beneficiavam do poder e dos rendimentos oriundos do exercício de cargos públicos. Reproduzidas a seguir, as informações veiculadas naquele periódico evidenciam a capilaridade dos Guimarães em instituições políticas nacionais e regionais:

Manuel de Alencar Guimarães (neto do visconde de Nacar), senador, 8 meses de subsídio.....20:000\$000  
 Subsídio como deputado estadual.....1:800\$000  
 Cândido Ferreira de Abreu (primo de Alencar Guimarães), senador.....20:000\$000  
 João Guilherme Guimarães (“rei de Paranaguá” e futuro Prefeito), tio de Alencar Guimarães.....[Não exercia cargo público em 1910]  
 Claro Américo Guimarães, segundo vice-presidente do Estado (tio de Alencar Guimarães).....[Não informado]  
 João B. Costa Carvalho (cunhado de Alencar), desembargador e chefe de Polícia.....10:000\$000  
 João Guimarães (irmão de Alencar), escriturário da Estrada de Ferro Rocinha.....2:400\$000  
 Adolpho Guimarães Filho (sobrinho de Alencar), alferes de Polícia.....3:000\$000  
 Manuel Francisco Correia (primo de Alencar), inspetor de colonização.....9:000\$000  
 Múcio Ferreira de Abreu (primo de Alencar), lançador de impostos.....5:400\$000  
 Ascânio Ferreira de Abreu (primo de Alencar), diretor da Pinitenciária.....4:800\$000  
 José M. Ferreira de Abreu (primo de Alencar), oficial das Obras Públicas.....3:120\$000  
 Augusto Ferreira de Abreu (primo de Alencar), escriturários da colônia “Vera Guarany” .....3:600\$000  
 Joaquim Miró (primo de Alencar), escriturário da Alfândega de Paranaguá.....4:800\$000  
 João Vianna (sobrinho de Alencar), escriturário da Alfândega de Paranaguá.....4:800\$000  
 Isto tudo sem contar os arranjos, a vasta advocacia administrativa e as concessões dadas ao Congresso etc., etc. Decididamente, é esta a República sonhada pelos Acciolys [Ceará], Maltas [Alagoas], Nerys [Amazonas] e pelo pajé Alencar Guimarães (O ESTADO DE S. PAULO, 10 jun. de 1910, p. 16).

De um lado, nota-se que havia marcantes distinções entre os Guimarães quanto às oportunidades que obtiveram no interior nas instituições políticas e administrativas. Uma parcela dos integrantes dessa família se acomodou em posições hierarquicamente subalternas, como a de escriturário. Outra parcela se enraizou em postos centrais dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Houve componentes dessa parentela que desempenharam cargos como o de

vice-presidente do estado, senador e desembargador. De outro lado, as informações supramencionadas mostram que, diante do crescimento da projeção política dos Guimarães, cogitou-se o retorno de João Guimarães ao jogo eleitoral. Ele disputaria o terceiro mandato de prefeito no pleito marcado para junho de 1912.

Porém, essa candidatura não foi lançada. Um fator que inviabilizou tal lançamento foi a emergência de uma nova geração de lideranças situacionistas na cidade de Paranaguá. Dentre essas lideranças, estavam o médico Caetano Munhoz da Rocha (1879-1944) e o despachante aduaneiro José Gonçalves Lobo (1866-1937). Eles começaram a conquistar espaço na agremiação governista em fins dos anos 1900, época em que João Guimarães se encontrava afastado do jogo eleitoral (A REPÚBLICA, 5 mar. 1908, p. 1).

Uma etapa crucial para Guimarães viabilizar sua candidatura a prefeito era controlar o diretório local da agremiação governista. Em março de 1912, três meses antes da eleição municipal, o diretório do PRP em Paranaguá estava cindido. De um lado, estavam os correligionários de Guimarães. De outro lado, encontravam-se os aliados de Caetano Munhoz da Rocha, que exercia o cargo de prefeito.

Essas alas realizaram separadamente eleições para renovar a composição da mesa executiva do diretório municipal. A falta de um entendimento entre os grupos rivais motivou a intervenção do diretório estadual. Desse modo, uma comissão criada pelos chefes estaduais do PRP foi incumbida de analisar as atas das eleições convocadas pelos partidários de Guimarães e Munhoz da Rocha. A comissão validou o pleito organizado pelos apoiadores do então prefeito e impediu que os correligionários do coronel Guimarães assumissem o comando local do partido. Leia-se, pois, a decisão da referida comissão:

A comissão nomeada pela Convenção do Partido Republicano Paranaense para tratar do reconhecimento do Directorio do partido em Paranaguá, a qual se compôs dos Srs. Drs. Lamenha Lins, Campos Mello e Paula Sousa e do coronel Telêmaco Borba e João Sampaio, apresentou hontem ao Directorio Central seu laudo, manifestando-se pela legitimidade do Directorio composto dos Srs. Caetano

Munhoz da Rocha, coronéis Elysio S. Pereira Alves, Thiago Pereira de Azevedo, Joaquim Soares Rodrigues, capitão Eurípedes Rodrigues Branco, major José Gonçalves Lobo e tenente coronel Manuel Hermógenes Vidal. O Dr. Lamenha Lins assignou vencido, tendo opinado pela anulação daquelas eleições para ser procedida outra (A REPÚBLICA, 14 mar. 1912, p. 1).

Cabe também salientar que a eleição do diretório de Munhoz da Rocha contou com 137 participantes, ao passo que o grupo de João Guimarães era constituído por 84 filiados. Ou seja, a ala formada pelos apoiadores do então prefeito conquistou maior apoio entre os situacionistas de Paranaguá. A derrota do coronel Guimarães evidencia que nessa época ele não contava mais com o respaldo de antigos aliados como o negociante Thiago Pereira de Azevedo, o qual se integrou à chapa vencedora de Munhoz da Rocha. Em síntese, os longos anos de afastamento do jogo eleitoral resultaram na diminuição do número de correligionários de Guimarães no diretório do PRP em Paranaguá. Atente-se, por consequência, a um excerto da ata da comissão responsável por arbitrar a querela surgida nesse diretório:

Verificando-se pelo exame dos livros que a dissidência [de João Guilherme Guimarães] se manifestou na própria reunião convocada para a eleição do directorio, o que exclue a hypothese de ilegitimidade da convocação, só restava decidir pelo critério do número de eleitores que figuram nos dois livros originaes. Em um delles há uma acta assignada por cento e trinta e sete eleitores, em outro figuram oitenta e quatro eleitores, sem firmas reconhecidas, não havendo acta. Submettida a votos a matéria manifestaram-se pela legitimidade do directorio suffragado pelos cento e trinta e sete eleitores (A REPÚBLICA, 15 mar. 1912, p. 1).

Após essa disputa interna, Munhoz da Rocha reelegeu-se prefeito de Paranaguá sem concorrentes (A REPÚBLICA, 22 jun. 1912, p. 1). João Guimarães, por seu turno, permaneceu em uma situação de isolamento político. Essa proscricção da vida pública se reverteu em 1915. Em dezembro do ano anterior, Alencar Guimarães abriu uma dissidência no PRP pelo fato de que não conseguiu indicar os candidatos de sua preferência em uma disputa para

deputado federal. O então senador reuniu os dissidentes em uma nova agremiação, a Concentração Republicana (CR) (GUIMARÃES, 1915).

No início de 1915, João Guimarães foi um dos responsáveis por estruturar a CR em Paranaguá (A REPÚBLICA, 21 jan. 1915, p. 2). Dessa forma, ele reassumiu uma função que exercera do final do regime monárquico ao limiar do período republicano. Essa função era a de executor das orientações político-eleitorais dos chefes de uma agremiação. O grupo oposicionista liderado por Alencar Guimarães permaneceu ativo entre os anos de 1915 e 1921. Nesse ínterim, a função do coronel Guimarães na oposição paranaense não se modificou. Ele se conservou como uma liderança local do grupo oposicionista constituído em meados da década de 1910.

A transferência para o campo da oposição permitiu a João Guimarães concorrer ao cargo de deputado estadual em 1919 (A REPÚBLICA, 21 nov. 1919, p. 3). Contudo, ele não se elegeu. O grupo político de Alencar Guimarães era eleitoralmente fraco. Os candidatos que faziam parte desse grupo jamais suplantaram os postulantes governistas. Em verdade, o Paraná não pertenceu ao rol dos estados cujos oposicionistas eventualmente conseguiam vencer os candidatos da situação. Dentre esses estados, estava o Rio Grande do Sul (RIBEIRO, 2019).

Ao tempo em que estava integrado ao grupo oposicionista de Alencar Guimarães, João Guimarães retomou sua condição de dirigente classista. De 1919 a 1923, ele presidiu a Associação Comercial do Paraná. Nos anos finais de sua trajetória política, esse coronel era um oposicionista cuja participação na vida pública derivou da filiação a partidos efêmeros, assim como do pertencimento a entidades de classe. Em 1920, pouco antes da desagregação do grupo oposicionista de Alencar Guimarães, João Guimarães não teve êxito na tentativa de atrair numerosos apoiadores aos seus candidatos. Naquele ano, ele atuou na promoção da chapa oposicionista que concorreu, sem sucesso, ao pleito municipal realizado em Paranaguá (A REPÚBLICA, 28 jun. 1920, p. 3).

No âmbito político, portanto, foram raros os momentos em que esse negociante desenvolveu uma atuação não circunscrita ao seu município natal.

Dentre esses momentos, cabe mencionar a passagem de João Guimarães pela presidência do Partido Democrático Paranaense entre os anos de 1926 e 1927 (GRANATO, 2018).

### **Considerações finais**

A finalidade deste artigo consistiu em investigar a atividade partidária e os fatores da derrocada política de um coronel que viveu na cidade paranaense de Paranaguá em um período que abarca as décadas finais do Segundo Reinado e as três primeiras décadas republicanas. Nesse âmbito, buscou-se reconhecer a função exercida por líderes políticos municipais no interior dos partidos políticos. Por meio de um estudo de caso, outra finalidade deste trabalho consistiu em avançar no entendimento dos percursos dessas lideranças após se desligarem do jogo eleitoral e das instituições administrativas.

Há três resultados centrais apresentados neste trabalho. Primeiro, evidenciou-se que ao tempo do Império o coronel João Guilherme Guimarães participou de esquemas de nomeações para cargos públicos. Entretanto, ele não teve um envolvimento permanente na cena eleitoral. Nesse contexto, a sua tarefa primordial era arregimentar eleitores para os candidatos do Partido Conservador. As principais oportunidades que ele conquistou por conta do pertencimento a essa agremiação foram obter patentes na Guarda Nacional e se eleger vereador de Paranaguá. Essa eleição significou a continuidade da longa presença de sua parentela na administração do município.

Segundo, ressalta-se que a natureza do envolvimento de João Guimarães no jogo eleitoral e na administração pública não se modificou após o advento do regime republicano. Ele permaneceu na condição de um coronel que ocasionalmente participava de disputas eleitorais. Guimarães não conquistou a faculdade de atuar no diretório central do partido governista e em instituições como o Congresso Estadual. Ao mesmo tempo, o rompimento com o principal líder situacionista do Paraná minou as chances de ele exercer mandatos eletivos após deixar o cargo de prefeito de Paranaguá em 1900.

A trajetória desse empresário teve um caráter estável. Ele se conservou por longos anos como integrante de uma elite local cujos membros raramente ascendiam a posições relevantes nas esferas político-administrativas do estado. Essa elite não possuía um grau de coesão suficiente para apresentar candidaturas independentes. Assim, a cena política da qual Guimarães participou não foi distinguida pela permanente polarização entre situação e oposição. Ao se desligar da ordem governista, um político radicado no litoral paranaense comumente perdia sua base de apoio eleitoral. Em seguida, outra ala de situacionistas assumia o controle local do partido dominante. Nesse quadro, o envolvimento em entidades de classe foi o modo de um coronel decaído continuar atuante na vida pública.

Terceiro, cumpre destacar que ao migrar para a oposição, em meados nos anos 1910, Guimarães continuou acomodado na condição de liderança política local. Ele se manteve na posição de correligionário responsável por estruturar partidos no âmbito municipal. Nesse contexto, ele permaneceu eleitoralmente pouco competitivo. A trajetória desse coronel foi marcada pela restrita mobilidade institucional. Ela também foi caracterizada pela falta de uma relevante força política no interior da ordem governista, visto que Guimarães não conseguiu evitar a ascensão de um grupo rival ao comando do diretório local do PRP. Nesse cenário, a mais destacada atividade desse coronel no jogo eleitoral paranaense residiu em executar localmente as diretrizes eleitorais dos líderes dos partidos da situação e da oposição.

### Referências

ALVES, Alessandro Cavassin. A centralidade da família na composição do poder local em Paranaguá (1856-1889). **Revista do NEP – Núcleo de Estudos Paranaenses**, Curitiba, v. 3, n. 1, p. 209-237, maio 2017.

ALVES, Alessandro Cavassin. **A Província do Paraná (1853-1889): a classe política, a parentela no Governo**. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014.

ARRUDA, Larissa Vacari Rodrigues. **Disputas oligárquicas: as práticas políticas das elites mato-grossenses (1892-1906)**. São Carlos: Ed. UFSCar, 2015.

BAHLS, Aparecida Vaz da Silva. **O verde na metrópole: a evolução das praças e jardins em Curitiba (1885-1916)**. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1998.

BARICKMAN, Bert J; LOVE, Joseph L. Elites regionais. In: HEINZ, Flávio M. (Org.). **Por outra história das elites**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2006, p. 77-97.

BOPPRÉ, Maria Regina. **Eleições diretas e primórdios do coronelismo catarinense (1881-1889)**. Florianópolis: Governo de Santa Catarina, 1989.

CARNEIRO, David. **Perfil histórico da Associação Comercial do Paraná e Galeria dos presidentes**. Curitiba: Reproset, 1981.

CARVALHO JÚNIOR, Álvaro Pinto Dantas de. **Cícero Dantas Martins – de Barão a Coronel: trajetória política de um líder conservador na Bahia. 1938-1903**. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2000.

CARVALHO, José Murilo de. Mandonismo, coronelismo, clientelismo: uma discussão conceitual. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 40, n. 2, p. 229-250, 1997.

DOLINSKI, João Pedro. **Saúde pública e reformas urbanas em Paranaguá-Paraná (1853-1915)**. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2017.

FÉLIX, Loiva Otero. **Coronelismo, borgismo e cooptação política**. 2. ed. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1996.

FIGUEIREDO, Vítor Fonseca. **Voto e competição política na Primeira República: o caso de Minas Gerais (1889-1930)**. Curitiba: Editora CRV, 2017.  
FREITAS, Waldomiro Ferreira de. **História de Paranaguá: das origens à atualidade**. Curitiba: Vicentina, 1999.

GOMES, Sandro Aramis Richter. Elites locais, partidos municipais e lideranças oposicionistas na Primeira República: o caso do Estado do Paraná (1905-1915). **Antíteses**, Londrina, v. 14, n. 27, p. 112-150, 2021.

GOMES, Sandro Aramis Richter. Republicanos históricos, divergências internas e destinos sociais: a atuação política dos fundadores de duas entidades de propaganda republicana da cidade de Paranaguá (Estado do Paraná, 1881-1920). **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, Rio Grande, v. 11, n. 22, p. 182-206, 2019.

GOULART, Mônica Helena Harrich Silva. **O poder local e o coronelismo no Paraná, 1880-1930**. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2004.

GRANATO, Natália Cristina. O Partido Democrático Paranaense de 1927 a 1930: um estudo dos capitais familiares e sociais de seus dirigentes. **Revista NEP – Núcleo de Estudos Paranaenses**, Curitiba, v. 4, n. 1, p. 36-55, 2018.

GUIMARÃES, João Guilherme. **Relatório apresentado à Câmara Municipal de Paranaguá na sessão de 21 de setembro de 1900**. Curitiba: Atelier Novo Mundo, 1900.

GUIMARÃES, Manuel de Alencar. **Política do Paraná**. Curitiba: s/e, 1915.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil**. 7. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

LEANDRO, José Augusto. **Gentes do grande mar redondo: riqueza e pobreza na Comarca de Paranaguá (1850-1888)**. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2003.

LEVI, Darrell. **A família Prado**. São Paulo: Edições 70, 1977.

LEWIN, Linda. **Política e parentela na Paraíba: um estudo de caso da oligarquia de base familiar**. Rio de Janeiro: Record, 1993.

MARTINY, Carina. As diversas oposições no Rio Grande do Sul da Primeira República. In: BATISTELLA, Alessandro [et. al.] (Org.). **Capítulos de História Política: problemas e estudos**. Vol. 2. Passo Fundo: Acervus, p. 291-313, 2020.

NEGRÃO, Francisco. **Genealogia paranaense**. Vol. 3. Curitiba: Imprensa Oficial do Paraná, 2004.

OLIVEIRA, Ricardo Costa de. **O silêncio dos vencedores: genealogia, classe dominante e Estado do Paraná (1853-1930)**. Curitiba: Moinho do Verbo, 2001.

PANG, Eul-Soo. **Coronelismo e oligarquias, 1889-1943: a Bahia na Primeira República brasileira**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

PEREIRA, Luís Fernando Lopes. **O espetáculo dos maquinismos modernos: Curitiba na virada do século XIX ao XX**. Curitiba: Edgar Blucher, 2009.

RIBEIRO, Luiz Carlos. O mandonismo local e o Movimento Republicano. **História: Questões e Debates**, Curitiba, v. 4, n. 1, 1982, p. 65-85.

RIBEIRO, Paula Vanessa Paz. **“A terceira estrela da federação”**: a bancada gaúcha no contexto político-eleitoral dos anos 1920 a 1924. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019.

SACCOL, Tassiana Maria Parcianello. **De líderes históricos a opositores**: as dissidências republicanas e o jogo político regional (Rio Grande do Sul, 1890-1907). Tese (Doutorado em História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

SANTOS, Antônio Vieira dos. **Memória Histórica da Vila de Morretes**. Curitiba: Museu Paranaense, 1950 [1851].

SANTOS, Antônio Vieira dos. **Memória Histórica de Paranaguá**. 2 vols. Curitiba: Vicentina, 2001 [1850].

SÊGA, Rafael Augustus. **A capital Belle Époque**: a reestruturação do quadro urbano de Curitiba durante a gestão do prefeito Cândido de Abreu (1913-1916). Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2001.

SÊGA, Rafael Augustus. **Tempos belicosos**: a Revolução Federalista e a rearticulação da vida político-administrativa do estado (1889-1907). Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2005.

TELAROLLI, Rodolpho. **Poder local e República Velha**. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1977.

VANALI, Ana Christina. **A erva-mate e a política paranaense**: análise da legislação provincial (1854-1889). Curitiba: Instituto Memória, 2013.

VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. **Unidos perderemos**: a construção do federalismo republicano brasileiro. Curitiba: CRV, 2017.

WOODARD, James P. **Um lugar da política**: republicanismo e regionalismo em São Paulo. São Paulo: Edusp, 2019.

ZULINI, Jaqueline Porto. **Modos do bom governo na Primeira República brasileira**: o papel do Parlamento no regime de 1889-1930. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

**Recebido em:** 30 de julho de 2023

**Aceito em:** 10 de junho de 2024